



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**  
**PARECER CCJRF Nº 142/2014**

Data: 10/11/2014 - Página 1 de 1

**Matéria/Ementa:**

Projeto de Lei nº 136/2014 que "Autoriza o pagamento de despesas relacionadas ao Encontro de Coros, parte da programação do Projeto Sonho de Natal e dá outras providências".

**Relatório:**

Visa o presente Projeto de Lei, autorizar o Poder Executivo a realizar despesas no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referente ao pagamento de alimentação aos participantes dos Corais que participarão do Encontro de Coros a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2014 no município de Serafina Corrêa. O evento faz parte do projeto Sonho de Natal.

**Fundamentação:**

A iniciativa do presente projeto é privativa do Poder Executivo de acordo com o art.66, inciso I combinado com o art.159, da Lei Orgânica Municipal<sup>1</sup>, cabendo ao município promover a cultura.

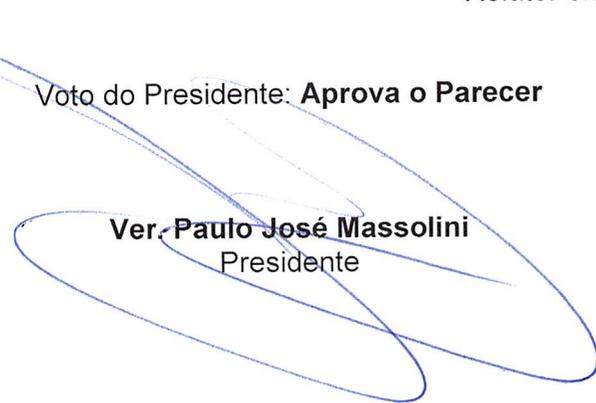
**Opinião:**

Diante do exposto, é pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei nº 136/2014.

  
**Ver. Adir Soranzo**  
Relator em exercício

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

  
**Ver. Paulo José Massolini**  
Presidente

  
**Ver. Jairo Vidmar**  
Revisor

<sup>1</sup> Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

I – a iniciativa das leis, na forma e casos previstos nesta Lei Orgânica;

Art. 159. O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.